



IPREJUN

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas à esta licitação serão divulgadas no site www.iprejun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá. Pregoeira responsável: ANGIE APARECIDA DE ARAUJO

Jundiá, 13 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

3º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 007/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - Cijun
Processo: IPJ.00310/2021
Assinatura: 06/09/2024
Valor Global: R\$ 49.597,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2024

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 652/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - Cijun
Processo: IPJ.00310/2021
Valor: R\$ 12.399,36 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Considerando o requerimento de rescisão do Contrato Administrativo nº 03/2024, protocolado no dia 10 de setembro de 2024 pela empresa SISPREV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME, nos termos da cláusula 13.5 do termo de contrato e Art. 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a possibilidade jurídica de rescisão consensual, por acordo das partes, uma vez constatado o interesse da Administração, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do IPREJUN constante dos autos;

Considerando as manifestações quanto à ausência de prejuízos financeiros e administrativos decorrentes da rescisão,

Firmo a presente autorização de extinção consensual do Contrato Administrativo nº 3/2024, assinado em 21 de junho de 2024, cuja celebração foi autorizada pelo Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Administrativo SEI nº IPJ.0000125/2024.

Encaminho ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças para a formalização do Termo de Rescisão Consensual e demais providências.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN.
Contratada: SISPREV – Tecnologia da Informação LTDA-ME.
Processo nº: IPJ.0000125/2024.
Valor Global: R\$ 499.000,00.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Censo Previdenciário dos Servidores Municipais.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2024.
Prazo de Vigência: 18 meses
Fundamento Legal: Art. 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021
Assinatura: 17 de setembro de 2024

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL
LICITAÇÃO RCE Nº 569/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, na Sede da CIJUN, Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul - CEP 13.214-900 – Jundiá – SP, no dia 14 de outubro de 2024 às 09h00 será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº569/2024, pelo modo de disputa ABERTO no formato: PRESENCIAL, com critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico especializado, sob demanda, no processo de desenvolvimento de soluções sistêmicas na plataforma Lecom, pelo período de 30 (trinta) meses, que deverão ser fornecidos e prestados de acordo com o estabelecido no termo de referência, anexo I do Edital.

A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº01/2023, bem como, nas cláusulas contidas no Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados.

A sessão pública de processamento da Licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site da CIJUN, www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 17 de setembro de 2024.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Termo de Supressão
Dispensa Obra nº 010/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INOVA PERFURAÇÕES EIRELI.
Termo de Supressão nº 002/2024 assinado em 06/09/2024, Processo DAE nº 1567/2024.
Objeto: Execução de serviço de engenharia para a execução de solda em tubos PEAD.
Supressão que se faz ao contrato nº 061/2024, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) referente a serviços de solda que foram estimados em quantidade a maior devido a extensão da rede de recalque que foi projetada e não houve perda de performance técnica dos serviços executados, os quais já se encontram em avaliação (teste de carga da rede), atingindo seu objetivo.

16/09/2024
Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 028, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Tendo em vista a desistência do candidato Guido Bindilatti Júnior, classificado em 17º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.